



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 18 de setembro de 2023

Ano V - Edição 324

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

## RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

DATA: 16/08/23

Processo n.º 517/2023

Fls. 105

Adriana Ferreira Spindola  
Chefe do Protocolo  
Matr. 023-CMM

Eu, RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE estive com o membro EMISSON COELHO NA SEAP DE VOLTA REDONDA. UNIDADE PRISIONAL CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO (SEAP FC), com objetivo de atender a determinação emanada no presentes autos de acordo com a ordem judicial emitida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Mangaratiba. E em cumprimento da deferida determinação, tivemos acesso total e imediato ao Senhor. NIELSON KOPKE DE JESUS e na presença do Senhor Diretor Fabricio Portugal. A pedido da defesa do Senhor NIELSON, oportunidade em que o Advogado de nome MAYCOM XAVIER FERREIRA, disse que: "Em observação ao artigo 8º parágrafo 6º do Regimento Interno. visando com maior segurança jurídica reter as citações por meio de um Oficial de Justiça". E nada mais disse,

pele Senhor NIELSON foi dito que:

"NÃO SE OPONHO ao recebimento de notificação desta casa, desde que o ato seja praticado por Oficial de Justiça".

Por tais razões deixo de intimar o venerando NIELSON KOPKE DE JESUS.

ASS: João Felipe de Souza Oliveira

João Felipe de Souza Oliveira

Fabricio PORTUGAL de Souza  
Diretor SEAP  
Matr. 981251-4/ID.: 4252479-2

Dr. Maycom Xavier Ferreira  
Advogado  
OAB/RJ 123456

## ATA - COMISSÃO PROCESSANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da nona reunião ordinária da Comissão Processante criada através do Ato nº24/2023, para apurar as denúncias referente ao Processo Administrativo nº517/2023 - que visa apurar e investigar a conduta do Vereador Nielson Kopke de Jesus, realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, às 12 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Nilton Carlos Santiago Barros - Presidente e Emilson dos Santos Coelho - Membro. Aberta a presente reunião, o Sr. Presidente fez contato através de telefone e Whatsapp, com o relator da Comissão Vereador João Felipe de Souza Oliveira, avisando sobre a reunião da Comissão, ocasião em que não houve manifestação do relator. Após, o Sr. Presidente certificou através das folhas 105 que o Vereador Nielson Kopke de Jesus, ora denunciado estava presente ao ato de notificação com a presença de seu advogado, bem como os membros da Comissão, os Vereadores João Felipe Souza de Oliveira e Emilson dos Santos Coelho, do Diretor Jurídico desta Casa Legislativa Pedro Henrique Alves matr. 044, e do Diretor da Unidade Prisional Fabrício Portugal de Souza Mat. 930251, conforme documento de folhas 105. Após o relato o Sr. Presidente Nilton Santiago informou que iria colocar em votação, que o Denunciado se encontrava notificado. Considerando a aprovação de notificação do Vereador se deu por positiva. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a deliberação proposta pelo Presidente. Após a deliberação, a Comissão decidiu informar a presente decisão, que se dará por Notificação através de Edital no Diário Oficial em nome do Vereador denunciado e de seu patrono presente ao ato, o advogado Dr. Maycon Xavier Ferreira, OAB/RJ 211665, através de publicação no Diário Oficial e envio de e-mail. Não havendo mais a ser tratado, a Comissão encerrou a presente ata, que após lida e achada conforme, será por ela assinada. Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
*Nilton Santiago*  
Vereador  
Câmara Municipal de Mangaratiba  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Presidente

*Emilson dos Santos Coelho*  
(Emilson da Farmácia)  
Vereador  
Emilson dos Santos Coelho  
Membro



## ATA - COMISSÃO PROCESSANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da décima reunião ordinária da Comissão Processante criada através do Ato nº24/2023, para apurar as denúncias referente ao Processo Administrativo nº517/2023 - que visa apurar e investigar a conduta do Vereador Nielson Kopke de Jesus, realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, às 12h15, com a presença dos seguintes Vereadores: Nilton Carlos Santiago Barros – Presidente, João Felipe de Souza Oliveira - Relator e Emilson dos Santos Coelho – Membro e o Diretor Jurídico desta Casa Legislativa Pedro Henrique Alves matr. 044. Aberta a presente reunião, o Sr. Ver. João Felipe justificou sua ausência na reunião do dia 29/08/2023, que foi por motivos pessoais e informou que não concordava com a deliberação da reunião passada, argumentando que esteve presente ao ato e o denunciado informou aos presentes que não se opõe ao recebimento da Notificação, desde que a diligência seja praticada por Oficial de Justiça, conforme documento de folhas 105 do presente processo, sendo ainda certificado pelo relator que pelos fundamentos apresentados deixou de intimar o Vereador Nielson Kopke de Jesus, ora denunciado, conforme folhas 105. Após argumento apresentado pelo Vereador João Felipe de Souza Oliveira, o Senhor Presidente colocou em apreciação da Comissão a proposta apresentada pelo senhor Relator. Colocada em discussão foi rejeitada por dois votos contrários e um favorável, ficando assim decidido que o denunciado foi notificado pessoalmente e será cumprida as formalidades de publicação da presente Notificação, conforme expediente já enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no dia 31/08/2023, através do Ofício nº03/2023. Não havendo mais a ser tratado, a Comissão encerrou a presente ata, que após lida e achada conforme, será por ela assinada. Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

  
Nilton Carlos Santiago Barros  
**Presidente**

  
João Felipe Souza de Oliveira  
**Relator**

  
Emilson dos Santos Coelho  
**Membro**

## AVISO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

### Aviso e Edital de Convocação

**ILMO. SR. NIELSON KOPKE DE JESUS** (Maycon Xavier Ferreira - OAB-RJ nº 211.665)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Comunicamos ao Ilmo. Sr. Nielson Kopke de Jesus, que se encontra à disposição na Câmara Municipal de Mangaratiba, sito à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba os documentos a que se refere a Notificação referente ao Processo Administrativo nº 517/2023 que trata de denúncias. Convidamos o mesmo para apresentar defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretenda produzir e arrole testemunhas, na forma do Decreto-Lei nº 201/67, até o máximo do prazo legal para podermos dar continuidade nos trabalhos da Comissão Processante.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

**Nilton Carlos Santiago Barros**

Presidente da Comissão Processante – Processo Administrativo nº517/2023